



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2025/2028

GABINETE DA VEREADORA ADMA SANTANA

VEREADORA
**ADMA
SANTANA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº/2026

(Da Sra. Vereadora Adma Santana)

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE AO SENHOR JAIRO
BARBOSA DE OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Guarapari/ES resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Jairo Barbosa de Oliveira, o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.

E-mail: gabveradmasantana@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003300370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Legislatura 2025/2028

GABINETE DA VEREADORA ADMA SANTANA

VEREADORA
ADMA SANTANA

JUSTIFICAÇÃO

Jairo Barbosa de Oliveira, natural de Gongogi-Bahia, reside há 17 anos em Guarapari, onde construiu sua trajetória pessoal e profissional. Morador do bairro Prainha de Olaria, é casado e pai de dois filhos. Atua como mecânico industrial na Metso. Com dedicação ao trabalho e à família, manifesta profundo orgulho pela cidade que o acolheu, contribuindo para o seu desenvolvimento e fortalecimento comunitário.

Sala das Sessões 30 de março de 2026.

ADMA SANTANA

Vereadora

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.

E-mail: gabveradmasantana@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003300370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.